



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



MENSAGEM Nº 71/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito
Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro – Pindoretama/CE
CEP: 62860-000.

Assunto: Encaminhamento do Autógrafo de Lei de nº 58/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Encaminho coadunado a esta Mensagem, o Autógrafo de Lei conseguinte da Aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025 de Autoria Poder Executivo Municipal apreciado e aprovado durante a 25ª Sessão Legislativa Ordinária da 01ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura, realizada em 14 de Outubro de 2025.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se façam necessários, ao tempo que renovo meus votos de estima e elevada consideração.

Pindoretama/CE, 15 de Outubro de 2025.


LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMÁLHO
PresidentedaCâmaraMunicipaldePindoretama/CE